

EXERCÍCIO 2020

RELATÓRIO ANUAL

BRK Ambiental - RIO DAS OSTRAS S.A.
2ª Emissão de Debêntures



Trustee DTVM

ÍNDICE

EMISSORA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	3
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	3
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	4
EVENTOS REALIZADOS 2020.....	4
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	4
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	4
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	6
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	6
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	6
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS	7
EVENTOS SUBSEQUENTES - COVID 19	7
GARANTIA.....	7
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	7
DECLARAÇÃO.....	8

EMISSION

Denominação Comercial:	BRK Ambiental Rio das Ostras S.A.
CNPJ:	08.774.784/0001-17
Categoria de Registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

2ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

RIOS12

Código ISIN:

BRSROPDBS010

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

BB Banco de Investimento S.A.

Data de Emissão:

19 de junho de 2019

Data de Vencimento:

18 de junho de 2021

Quantidade de Debêntures:

62.000 (sessenta e duas mil)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografia, com garantia adicional fidejussória

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

100% CDI + 1,55% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da primeira data de integralização

Pagamento da Remuneração:

Em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento

Amortização:

Em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir do 6º (sexto) mês (inclusive), contado da data de emissão

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2020, qual seja 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 18 de junho de 2019. Veja na íntegra:

[ESCRITURA DE EMISSÃO](#)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Emissão foram utilizados para: (a) o pré-pagamento parcial de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES no valor de R\$ 40.674.922,69; e (b) reforço do capital de giro da Companhia, no valor restante.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2020.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2020	R\$1.000,00000000	R\$81,38461700	R\$1.081,38461700	R\$ 67.045.846,25
31/12/2019	R\$1.000,00000000	R\$36,26332900	R\$1.036,26332900	R\$ 64.248.326,40

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
62.000	-	-	62.000

EVENTOS REALIZADOS 2020

No exercício de 2020 não ocorreram os eventos de resgate, remuneração, amortização, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2020 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário atuou, no decorrer do exercício de 2020, e/ou atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	BRK Ambiental Regional Metropolitana do Recife/ Goiânia SPE S.A.
Emissão:	3ª Emissão.
Valor da emissão:	R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	12.000 (doze mil debêntures)
Espécie:	Real, com garantia fidejussória adicional
Prazo de vencimento:	As debêntures vencerão em 11.01.2021
Garantias:	Penhor (i) dos Direitos Creditórios da Locação; (ii) dos Direitos Creditórios oriundos da Conta Restrita B e (iii) das Ações Jaguaribe
Remuneração:	12% a.a. da data de emissão até 13..12.2016/ 3% a.a de 13.12.2016 até 11.12.2017/ e 1,95% de 11.12.2017 até a data de vencimento.
Situação da Emissora:	A Emissão foi resgatada em 17 de junho de 2020

Emissora:	BRK Ambiental Jaguaribe S.A.
Emissão:	1ª Emissão

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Valor da emissão:	R\$53.104.000,00 (cinquenta e três milhões, cento e quatro mil reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	53.104 (cinquenta e três mil, cento e quatro debêntures)
Espécie:	Real.
Prazo de vencimento:	As debêntures vencerão em 01.12.2020
Garantias:	Penhor (i) dos Direitos Creditórios da Locação; (ii) dos Direitos Creditórios oriundos da Conta Restrita B e (iii) das Ações Jaguaribe; e
Remuneração:	9% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissão foi quitada em sua data de vencimento

Emissora:	BRK Ambiental Rio das Ostras S.A.
Emissão:	2ª Emissão
Valor da emissão:	R\$62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	62.000 (sessenta e duas mil debêntures)
Espécie:	Quirografia., com garantia adicional fidejussória
Prazo de vencimento:	As debêntures vencerão em 18.06.2021
Garantias:	Fidejussória
Remuneração:	CDI + 1,55% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora se encontra adimplente com suas obrigações.

Emissora:	BRK Ambiental Manso S.A.
Emissão:	3ª Emissão
Valor da emissão:	R\$ 474.145.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	474.145 (quatrocentas e setenta e quatro mil, cento e quarenta e cinco debêntures)
Espécie:	Real
Prazo de vencimento:	As debêntures vencerão em 20.12.2027
Garantias:	Alienação fiduciária de Ações; Cessão Fiduciária de Direitos Emergentes; Cessão Fiduciária das Contas Cedidas
Remuneração:	TR + 9,60% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora se encontra adimplente com suas obrigações.

Emissora:	BRK Ambiental - Sumaré S.A.
Emissão:	3ª Emissão.
Valor da emissão:	R\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	4.100 (quatro mil e cem debêntures)
Espécie:	Real
Prazo de vencimento:	As debêntures vencerão em 22.09.2021
Garantias:	Cessão Fiduciária e Fiança prestada pela BRK Ambiental Participações S.A.
Remuneração:	(i) entre a Data de Emissão, inclusive, e 23 de abril de 2020 - CDI + 1,98% a.a.; (ii) entre 23 de abril de 2020, inclusive, e a Data de Vencimento, exclusive - CDI + 5% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora se encontra adimplente com suas obrigações.

Emissora:	BRK Ambiental - Sumaré S.A.
Emissão:	4ª Emissão.
Valor da emissão:	R\$ 110.000.000,00 (cento e onze milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	11.000 (onze mil debêntures)
Espécie:	Quirografária, com garantia adicional fidejussória
Prazo de vencimento:	As debêntures vencerão em 24.10.2023
Garantias:	Fiança prestada pela BRK Ambiental Participações S.A.
Remuneração:	100% do CDI + 1,00% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora se encontra adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada dia 19 de junho de 2020, foi deliberado e aprovado o aumento de capital da Emissora para R\$185.140.813,13 (cento e oitenta e cinco milhões, cento e quarenta mil, oitocentos e treze reais e treze centavos), o qual é dividido em 130.717.027 (cento e trinta milhões, setecentas e dezessete mil e vinte e sete) ações nominativas, sendo 93.217.027 (noventa e três milhões, duzentas e dezessete mil e vinte e sete) ações ordinárias e 37.500,00 (trinta e sete milhões e quinhentas mil) ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através do link:

2020

[DFP](#)

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Informamos que não há previsão de cálculo de covenants e limites financeiros para a presente emissão.

EVENTOS SUBSEQUENTES - COVID 19

Colacionamos as seguintes informações relacionadas ao COVID-19, os quais foram extraídos das demonstrações financeiras da Emissora: *Com a disseminação da COVID-19 em escala global, governos e autoridades ao redor do mundo vem implementando medidas para combater o vírus, entre elas o isolamento social e o fechamento temporário de atividades consideradas não essenciais. No Brasil, onde a Companhia atua, estas medidas tiveram seus efeitos principalmente a partir da segunda quinzena de março de 2020. A Companhia vem monitorando atentamente a disseminação da pandemia no território nacional e seus desdobramentos. A BRK Ambiental, constituiu um Comitê de Gestão de Crise, que está focado em três prioridades: (i) proteger a segurança dos funcionários e clientes; (ii) garantir a continuidade das operações; e (iii) preservar a liquidez financeira do Grupo BRK, incluindo a Companhia. O abastecimento de água e os serviços de esgoto são serviços essenciais e parte fundamental no combate à proliferação da COVID-19. Considerando situações e realidades distintas em cada região de atuação, as atividades são planejadas e organizadas de forma a garantir a continuidade do abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto aos clientes, com segurança para os funcionários e comunidades, seguindo rigorosamente as determinações das autoridades públicas de saúde. Visando garantir a saúde dos funcionários, a Companhia ampliou o programa de monitoramento de saúde. Com o intuito de mitigar os efeitos econômico-financeiros da pandemia, foram emitidos pelo governo federal os seguintes benefícios tributários e previdenciários e suas respectivas implicações para a Companhia, (a) Decretos nº 10.305, de 01 de abril de 2020, 10.414 de 02 de junho de 2020 e 10.504 de 02 de outubro de 2020 que preveem a redução a zero do IOF nas operações de crédito contratadas no período entre 03 de abril a 31 de dezembro de 2020 (b) MPV nº 932, de 31 de março de 2020 que prevê a redução em 50% das alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos, sistema "S", das competências de abril, maio e junho de 2020 (c) Portarias nº 139 e nº 245 que prevê a prorrogação do vencimento de INSS Patronal, PIS e COFINS referente às competências de março a maio de 2020, para os meses de agosto, outubro e novembro de 2020, respectivamente (d) MPV nº 927, de 22 de março de 2020 que prevê, além de diversas medidas trabalhistas, tais como, suspensão de contrato de trabalho, antecipação de férias, redução de jornada e salário proporcional, dentre outros, o diferimento do recolhimento do FGTS referente às competências de março, abril e maio de 2020, que pôde ser parcelado, sem incidência de quaisquer encargos, em até seis parcelas a partir de julho de 2020. A Companhia fez adesão parcial aos benefícios mencionados acima. Avaliamos as estimativas contábeis considerando os reflexos trazidos pela pandemia e (i) não há indicativo de mudança no valor recuperável (impairment) de seus ativos imobilizados e intangíveis; (ii) não foi identificado a necessidade de ajuste para realização dos estoques; (iii) não foi identificado alteração no valor justo das receitas; (iv) não foi identificado impactos significativos nos contratos de arrendamentos, e (v) não há eventos ou condições identificadas que afetem de forma significativa a continuidade operacional da Companhia ou modifiquem de forma significativa a mensuração dos seus ativos e passivos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.*

GARANTIA

A presente emissão é da espécie quirografária, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora.

Adicionalmente, a debêntures conta com fiança prestada pela BRK Ambiental Participações S/A. A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória, conforme quadro abaixo:

31/12/2020(R\$ Mil)	
Saldo Devedor da Emissão	67.045
PL da BRK Ambiental Participações S/A	3.282.810
Razão da Fiança	4896%

A fiança pode ser afetada pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência, sua análise não contempla análise de todo o passivo das garantidoras.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2021.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2020 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”